



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.308/2022

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 01 mês de licença especial a servidora **REMILDE PEREIRA DOS SANTOS**, servente, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/09/2022
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: 93555C40
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011